



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

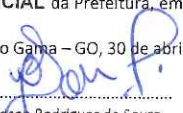
Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

**CERTIDÃO**

Certifico que a Retificação nº 01 do Edital nº 01/2026 de 27/04/2026, foi publicado no PLACARD OFICIAL da Prefeitura, em 30 de abril de 2026.

Novo Gama – GO, 30 de abril 2026.

  
Waldson Rodrigues de Souza  
Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS  
DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVO GAMA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, visando à correção do quadro de vagas constante no edital, com a inclusão das colunas destinadas às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, e alterar a ordem numérica do item 4.2, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
CARGO	N.º VAGAS (Ampla concorrência)	Nº CADASTRO RESERVA (Ampla concorrência)	N.º VAGAS - PCD	Nº CADASTRO RESERVA - PCD	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	10	100	1	5	30 horas
Motorista (Categoria B)	4	100	0	5	40 horas
Pedagogo	1	100	0	5	40 horas
Psicólogo	6	100	0	5	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CARGO	N.º VAGAS (Ampla concorrência)	Nº CADASTRO RESERVA (Ampla concorrência)	N.º VAGAS - PCD	Nº CADASTRO RESERVA - PCD	CARGA HORÁRIA
Motorista Categoria D (Para Transporte Escolar)	8	500	0	25	40 horas
Porteiro Diurno	7	500	0	25	40 horas
Porteiro Noturno	5	500	0	25	40 horas
Auxiliar de Cozinha	6	500	0	25	40 horas
Auxiliar de Limpeza	8	500	0	25	40 horas
Agente Educacional	50	2.000	3	100	40 horas
Professor Pedagogo (EF Anos Iniciais e Educação Infantil)	50	2.000	3	100	40 horas
Professor pedagogo (EF Anos Iniciais e Educação Infantil) Em Escolas de Tempo Integral	1	1.500	0	75	20 horas
Professor de Braille	1	1.500	0	75	20 horas
Professor de Educação Física	1	1.500	0	75	20 horas
Professor de Língua Portuguesa	1	1.500	0	75	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

Professor de Língua Inglesa	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de Matemática	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de História	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de Geografia	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de Língua Espanhola (Centro Municipal de Línguas)	1	1.500	0	75	40 horas
Professor de Libras - Língua Brasileira de Sinais (Centro Municipal de Línguas)	1	1.500	0	75	20 horas
Total de vagas	166	23.400	7	1170	*****

Parágrafo único. Fica assegurada a reserva de vagas às Pessoas com Deficiência – PCD, nos termos da legislação vigente, observados os critérios de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato.

**Onde lê-se (alterou a numeração):**

**4.1.1** Ficha de inscrição para o cargo impressa e preenchida e a declaração de autenticidade anexo IV;

**4.1.2** CÓPIA do Documento oficial com foto, constando o número do CPF;

**4.1.2.1** Para os cargos de motorista é obrigatória a apresentação da CNH;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

---

- 4.1.2.2** Para os cargos de assistente social e psicólogo é obrigatória a apresentação do registro profissional no órgão competente.
- 4.1.3** **Comprovante de escolaridade** de acordo com o cargo pretendido;
- 4.1.4** **Certificado de conclusão do Ensino Médio (cargos de nível médio – obrigatório)** – Cópia do certificado devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. O candidato poderá entregar declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias, sob pena de eliminação do certame.
- 4.1.5** **Diploma de graduação (cargos de nível superior - obrigatório)** – Cópia do Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso na área da vaga pretendida, cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias;
- 4.1.6** **Diploma Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias e Diplomas emitidos em Universidades estrangeiras obrigatoriamente deverão estar validados no Brasil, todos os certificados de mestrado/doutorado serão encaminhados para verificação de autenticidade;
- 4.1.7** **Pós-graduação lato sensu (especialização na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível do certificado de conclusão. O candidato poderá entregar declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

nível de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar e com data não superior a 30 dias, as pós-graduações em nível de especialização estão limitadas à quatro certificações.

**4.1.8** Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada, para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.

**4.1.9 Cursos de aperfeiçoamento (somente para cargos de Nível Médio) –** Cópia frente e verso legível carga horária mínima de cada certificado é de 40 (quarenta) horas;

**4.1.9.1** O certificado deverá apresentar carga horária e conteúdo programático.

**4.1.9.2** Nos casos de cursos realizados em escolas privadas de formação e aperfeiçoamento, o certificado deverá apresentar o CNPJ da empresa que certificou o candidato.

**4.1.9.3** Não serão validados certificados de seminários, congressos, palestras etc.

**4.1.9.4** Não serão contabilizados certificados emitidos após a publicação deste edital.

**4.1.9.5** Limitado a três certificações que atendam aos itens acima.

**4.1.10** Os certificados/diplomas apresentados deverão ser anexados em cópia legível de ambos os lados (frente e verso), emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente assinados.

**4.1.11 A comprovação de experiência profissional será realizada mediante apresentação de documentação formal, idônea e passível de verificação, nos termos deste edital. Serão considerados como documentos comprobatórios:**

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (preferencialmente a CTPS digital com sua impressão completa);

II – Contratos de trabalho ou de prestação de serviços;

**4.1.12** Declarações somente serão aceitas quando atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**4.1.12.1** Emissão em papel timbrado ou com identificação formal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

empresa (razão social e CNPJ);

4.1.12.2 Indicação do nome completo, cargo e assinatura do responsável pela emissão;

4.1.12.3 Assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital certificada;

4.1.12.4 Indicação precisa do período de atuação do candidato;

4.1.12.5 Descrição detalhada das atividades desempenhadas;

4.1.12.6 Disponibilização de dados de contato da empresa para verificação;

4.1.12.7 Data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à sua apresentação.

4.1.13 Não serão aceitos documentos:

I – unilaterais ou autodeclaratórios;

II – sem identificação clara do emitente;

III – que não permitam a verificação de autenticidade;

IV – com rasuras, inconsistências ou informações incompletas.

4.1.14 A comissão organizadora poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, inclusive mediante contato com os emitentes dos documentos.

4.1.15 A apresentação de documentação falsa, adulterada ou com informações inverídicas implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

**Leia-se (mudou a numeração):**

4.2.1 Ficha de inscrição para o cargo impressa e preenchida e a declaração de autenticidade anexo IV;

4.2.2 CÓPIA do Documento oficial com foto, constando o número do CPF;

4.2.2.1 Para os cargos de motorista é obrigatória a apresentação da CNH;

4.2.2.2 Para os cargos de assistente social e psicólogo é obrigatória a apresentação do registro profissional no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

- 
- 4.2.3 Comprovante de escolaridade** de acordo com o cargo pretendido;
- 4.2.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio (cargos de nível médio – obrigatório)** – Cópia do certificado devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. O candidato poderá entregar declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias, sob pena de eliminação do certame.
- 4.2.5 Diploma de graduação (cargos de nível superior - obrigatório)** – Cópia do Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso na área da vaga pretendida, cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias;
- 4.2.6 Diploma Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias e Diplomas emitidos em Universidades estrangeiras obrigatoriamente deverão estar validados no Brasil, todos os certificados de mestrado/doutorado serão encaminhados para verificação de autenticidade;
- 4.2.7 Pós-graduação lato sensu (especialização na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível do certificado de conclusão. O candidato poderá entregar declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar e com data não superior a 30 dias, as pós-graduações em nível de especialização



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

estão limitadas à quatro certificações.

**4.2.8** Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada, para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.

**4.2.9 Cursos de aperfeiçoamento (somente para cargos de Nível Médio) –** Cópia frente e verso legível carga horária mínima de cada certificado é de 40 (quarenta) horas;

**4.2.9.1** O certificado deverá apresentar carga horária e conteúdo programático.

**4.2.9.2** Nos casos de cursos realizados em escolas privadas de formação e aperfeiçoamento, o certificado deverá apresentar o CNPJ da empresa que certificou o candidato.

**4.2.9.3** Não serão validados certificados de seminários, congressos, palestras etc.

**4.2.9.4** Não serão contabilizados certificados emitidos após a publicação deste edital.

**4.2.9.5** Limitado a três certificações que atendam aos itens acima.

**4.2.10** Os certificados/diplomas apresentados deverão ser anexados em cópia legível de ambos os lados (frente e verso), emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente assinados.

**4.2.11 A comprovação de experiência profissional será realizada mediante apresentação de documentação formal, idônea e passível de verificação, nos termos deste edital. Serão considerados como documentos comprobatórios:**

I– Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (preferencialmente a CTPS digital com sua impressão completa);

II– Contratos de trabalho ou de prestação de serviços;

**4.2.12** Declarações somente serão aceitas quando atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**4.2.12.1** Emissão em papel timbrado ou com identificação formal da empresa (razão social e CNPJ);

**4.2.12.2** Indicação do nome completo, cargo e assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

---

---

pela emissão;

**4.2.12.3** Assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital certificada;

**4.2.12.4** Indicação precisa do período de atuação do candidato;

**4.2.12.5** Descrição detalhada das atividades desempenhadas;

**4.2.12.6** Disponibilização de dados de contato da empresa para verificação;

**4.2.12.7** Data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à sua apresentação.

**4.2.13** Não serão aceitos documentos:

I – unilaterais ou autodeclaratórios;

II – sem identificação clara do emitente;

III– que não permitam a verificação de autenticidade;

IV– com rasuras, inconsistências ou informações incompletas.

**4.2.14** A comissão organizadora poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, inclusive mediante contato com os emitentes dos documentos.

**4.2.15** A apresentação de documentação falsa, adulterada ou com informações inverídicas implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

Onde Lê-se:

**8.3.2 Análise de títulos para os cargos de Nível Superior:**

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	1. Experiência profissional por mês trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado	60 meses	15,00
	2. Especialização Lato Sensu compatível com cargo pretendido	10,00	4 certificados	40,00
	3. Mestrado compatível com cargo pretendido	40,00	1 diploma	50,00
	4. Doutorado compatível com cargo pretendido	50,00	1 diploma	60,00

**OBS. Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.**

Leia-se:

**8.3.2 Análise de títulos para os cargos de Nível Superior:**

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	1. Experiência profissional por mês trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado	60 meses	15,00
	2. Especialização Lato Sensu compatível com cargo pretendido	10,00	4 certificados	40,00
	3. Mestrado compatível com cargo pretendido	50,00	1 diploma	50,00
	4. Doutorado compatível com cargo pretendido	60,00	1 diploma	60,00

**OBS. Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.**

Novo Gama – GO, 30 de abril de 2026.

Waldson Rodrigues de Souza  
Decreto nº 596/2025  
Secretário Municipal de Educação